



Projeto de Lei nº de 2020
(do Sr. Sergio Vidigal)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de testes para diagnóstico da Covid 19 nas instituições de longa permanência para idosos, públicas, filantrópicas ou privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de longa permanência para idosos, públicas, filantrópicas ou privadas, ficam obrigadas a realizar testes periódicos para diagnósticos da Covid-19, para fins de prevenção e redução da transmissão, em todos os residentes, funcionários e pessoas que atuem junto à instituição.

§1º São consideradas instituições de longa permanência as casas de repouso, clínicas geriátricas, abrigos, asilos e quaisquer outras instituições que sirvam de domicílio coletivo para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

§2º A obrigatoriedade prevista nesta lei vigorará enquanto durarem os efeitos da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§3º Os testes devem ser realizados independentemente dos residentes e funcionários apresentarem os sintomas relativos à Covid-19.

§4º Em caso de suspeita ou diagnóstico positivo de Covid-19, deverão ser providas as condições de isolamento e tratamento, conforme orientações e diretrizes da Anvisa e do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

O surto do novo coronavírus já matou milhares de pessoas em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, apesar de todos estarem vulneráveis à infecção, as pessoas com mais de 60 anos estão mais sujeitas a desenvolver as complicações mais graves da doença.

Segundo a geriatra Maisa Kairalla, presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, “isso não tem a ver com o idoso ser saudável ou não, como se alimenta ou se faz exercícios: depois dos 60 anos o sistema imunológico vai ficando gradualmente mais comprometido, por isso pessoas acima dessa idade estão no grupo de risco”¹.

Se olharmos a experiência de outros países, grande parte das mortes decorrentes do novo coronavírus aconteceram em asilos, sendo que em alguns deles, como na Residência Herron, no Canadá, o que vimos foi a morte de mais de trinta idosos.² Diante disso, e considerando que pelo fato de viverem em um lar coletivo os idosos estão ainda mais vulneráveis, é que se torna urgente e imprescindível que medidas sejam adotadas para evitar que fatos como o da Residência Herron aconteçam em nosso país.

Tendo em vista a importância da medida, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2020.

Deputado **SÉRGIO VIDIGAL**
PDT – ES

1 <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/04/03/coronavirus-evite-estes-6-erros-ao-cuidar-de-idosos-durante-o-isolamento.htm>

2 <https://oglobo.globo.com/mundo/coronavirus-ate-metade-das-mortes-em-alguns-paises-da-europa-ocorreram-em-casas-de-reposouo-alerta-oms-24389289>

